

**A COPA DO MUNDO FIFA (2022) COMO ESTRATÉGIA DE  
CONSOLIDAÇÃO DE UMA IMAGEM: O CONTRADITÓRIO  
CASO DO CATAR**

**LA COPA DEL MUNDO DE LA FIFA (2022) COMO ESTRATEGIA  
DE CONSOLIDACIÓN DE LA IMAGEN: EL CASO  
CONTRADICTORIO DE QATAR**

**THE FIFA WORLD CUP (2022) AS AN IMAGE CONSOLIDATION  
STRATEGY: THE CONTRADICTORY CASE OF QATAR**

**Matheus Andrade Marques<sup>1</sup>**

*marquesm93@hotmail.com*

**Jhony Frota Macedo<sup>2</sup>**

*frotajhony@discente.ufma.br*

**RESUMO:** O presente texto obteve como anseio a execução de uma análise a despeito da opção do Catar como país sede da Copa do Mundo FIFA em 2022 e sua estratégia de autopromoção através do referido evento. Em função de sediar o principal torneio futebolístico mundial, o Catar vislumbrou a sua consolidação como importante nação à nível global. Porém, percebe-se que diferentemente do anseio dos governantes cataris, outras imagens tomaram notoriedade perante o mundo, com destaque para casos de violação de direitos humanos de trabalhadores nas obras de preparação da Copa. Deste modo, ao longo do presente artigo apresentamos alguns desses episódios, dando ênfase ao cenário contraditório que fora exposto, assim, constatou-se que houve uma inversão na difusão da imagem pretendida pelo país, sendo essa composta primordialmente por problemas no âmbito social.

**Palavras-chave:** Copa do Mundo; Catar; Direitos Humanos; Futebol.

**RESUMEN:** El presente texto tiene como objetivo analizar la elección de Qatar como sede de la Copa Mundial de la FIFA en 2022 y su estrategia de autopromoción a través de este evento. Como resultado de acoger el torneo de fútbol mas importante del mundo, Qatar prevé su consolidación como nación importante a nivel mundial. Sin embargo, se observa que, a diferencia de los deseos de los gobernantes qataríes, otras imágenes se hicieron notorias ante el mundo, especialmente los casos de violaciones de los derechos humanos de los trabajadores en las obras de preparación del Mundial. Así, a lo largo de este artículo se presentan algunos de estos episodios, haciendo hincapié en el escenario contradictorio que se había expuesto, por lo tanto, se encontró que había una inversión en la difusión de la imagen pretendida por el país, que se compone principalmente por los problemas en la esfera social.

**Palabras clave:** Copa del Mundo; Qatar; Derechos Humanos; Fútbol.

**ABSTRACT:** This paper aimed to perform an analysis of the choice of Qatar to host the FIFA World Cup in 2022 and its strategy of self-promotion through this event. As a result of hosting the world's premier soccer tournament, Qatar has envisioned its consolidation as an important nation on a global level. However, it is clear that, unlike the wishes of the Qatari government, other images

<sup>1</sup> Universidade Federal do Ceará (UFC).

<sup>2</sup> Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

have become notorious to the world, especially cases of human rights violations of workers in the preparation works for the World Cup. Thus, throughout this article we present some of these episodes, emphasizing the contradictory scenario that had been exposed, thus, it was found that there was an inversion in the diffusion of the image intended by the country, which is composed primarily by social problems.

**Keywords:** World Cup; Qatar; Human Rights; Soccer.

## INTRODUÇÃO

Desde o final da última década do século XIX, quando em 1896 são realizados os primeiros Jogos Olímpicos contemporâneos em Atenas, capital grega (sob a liderança do educador e historiador francês Pierre de Coubertin), a realização de megaeventos esportivos não apenas passa a existir, mas também em regra tem sido uma prática historicamente condicionada aos países ocidentais, com ênfase para os papéis de destaque dos países europeus e também dos Estados Unidos, nas Américas. Porém, ao longo das duas décadas iniciais do século XXI, percebemos uma alternância nessa tendência, de modo que os dois maiores eventos de desportos mundiais, a Copa do Mundo FIFA e os Jogos Olímpicos, foram sediados em regiões fora do eixo geográfico citado.

Acerca das Olimpíadas, organizadas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), convém ressaltar que o evento possui dois formatos de edições: os Jogos de Verão, voltados aos esportes praticáveis na referida estação, e os Jogos de Inverno, que privilegiam aqueles que necessitam de condições climáticas frias. Dessa forma, tendo em vista a constatação anterior, elencamos as edições de Verão realizadas em Pequim, na China em 2008, e a de Inverno, que também teve como sede a capital chinesa em 2022, dessa forma transformando o país no primeiro a receber as Olimpíadas de Verão e de Inverno. Além desses, realçamos os Jogos de Inverno de 2014, em Sóchi, na Rússia.

Com relação aos mundiais de futebol organizados pela *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA), destaca-se o caso da China na modalidade feminina, que sediou o torneio em 1991 e 2007; na modalidade masculina, ocorreram edições em países como Coreia do Sul e Japão (2002) - a primeira edição do torneio em território asiático, África do Sul (2010) - estreia da competição na África, Brasil (2014) e Rússia (2018), a qual também sediou o campeonato de maneira primária. Em se tratando do Catar (2022), esta é até então a única sede árabe e situada no Oriente Médio a receber o evento.

Essa reorganização geográfica nas sedes dos grandes eventos mundiais de futebol pode ser interpretada, em nossa concepção, a partir de alguns prismas, como por exemplo, a

intenção por parte das organizações em popularizar os esportes em países concebidos como em desenvolvimento ou não desenvolvidos; por outro lado, podemos compreender tal prática a partir de um espectro político e econômico, no sentido de utilizar a oportunidade de sediar um evento dessa magnitude para propagar a imagem do país num contexto geopolítico. Este segundo cenário é o que nos parece ocorrer com o caso específico da sede da Copa do Mundo FIFA 2022: não que isto não tenha ocorrido em outras sedes, mas por opção metodológica centraremos nossas atenções ao caso catari.

A despeito da situação do Estado do Qatar, a ser tratada em maiores detalhes nos tópicos posteriores, convém realçarmos que o referido país, a partir da sua nomeação como sede do mundial futebolístico de seleções, passa a figurar na linha do tempo de um fenômeno correlato aos megaeventos esportivos. Em se tratando da Copa do Mundo da FIFA, mas também das Olimpíadas e de outros torneios de escala global, notadamente nas três últimas décadas (TOLEDO; GRIX; BEGA, 2015) o conteúdo destes por certo vêm transcendendo a esfera da competição e da competitividade desportivas, pois não apenas celebram a excelência esportiva, mas também promovem práticas identitárias e expressões de nacionalismo e a pretensa cooperação internacional por meio do esporte (por suposto mediante a promoção de valores de paz, amizade, igualdade, entendimento mútuo e conagração entre nações, povos e culturas). E, mais recentemente, também têm passado a significar um palco estratégico voltado à obtenção/fortalecimento de prestígio, status, visibilidade e demonstração de hospitalidade, competência organizacional e poder econômico, além de desencadarem impactos sistêmicos sobre a economia, cultura, política e infraestrutura dos países e cidades-sede, elevados à condição de vitrines globais.

Sob a perspectiva supracitada, consoante Toledo; Grix; Bega (2015), a literatura acadêmica voltada para a compreensão e análise do crescente ganho de projeção do esporte no âmbito político vem se constituindo sistematicamente e se solidificando desde o final da década de 1990. Nesse ínterim, tematicamente tem estado subordinada às pesquisas acerca dos megaeventos desportivos, com ênfase em dois eixos de investigação fundamentais: 1) os interesses e motivações subjacentes à interposição de candidaturas, individuais e conjuntas, a cidade ou país-sede de um megaevento; 2) os legados a serem alcançados pelo anfitrião do megaevento esportivo, anteriormente e *a posteriori* do período de ocorrência da citada ocasião.

Acerca da análise dos legados, ou seja, dos efeitos (benéficos ou maléficos) econômicos, políticos e sociais derivados da experiência de acolhimento de um evento desportivo de grande magnitude, Toledo; Grix; Bega (2015) enfatizam duas abordagens

principais: uma orientada para os retornos futuros tangíveis, como a ampliação e melhoramento das infraestruturas esportiva e econômica, e outra que se concentra nas estratégias de fomento adotadas pelos países no intento de maximizar tais benesses, sendo que praticamente todas as categorias de legados tratados pela bibliografia acadêmica dizem respeito aos ganhos econômicos.

No entanto, observa-se que certas ilações, largamente difundidas através de discursos encampados pela mídia, senso comum ou assessorias de comunicação dos comitês organizadores, carecem de respaldos presentes na realidade empírica: por exemplo, o nexos causal imediato entre megaeventos esportivos e o aumento da prática esportiva tem sido pouco evidente e, ademais, a hipótese de que os mesmos tendem a ser economicamente lucrativos nem sempre se concretiza plenamente, conforme evidenciou o caso das Olimpíadas de Londres, em 2012. Além disso, uma das categorias de legados, o "fator de bem-estar", é menos explorada pela pesquisa acadêmica, enquanto que a requalificação urbana é uma das estirpes mais visíveis e mensuráveis de legado, embora frequentemente os projetos que a preveem não se encontrem alinhados com os interesses das comunidades locais. Por fim, há que se sublinhar uma espécie de legado menos econômico e mais político (se não geopolítico), o qual se pretende alcançar dispensando crescente valorização à utilização dos megaeventos esportivos para a positivação da imagem externa de um dado país, ou seja, de qual(is) maneira(s) essa unidade político-administrativa é recorrentemente conhecida ou lembrada por cidadãos, Estados e demais instituições de outras nacionalidades.

Nesse contexto, Vela e Portet (2013) declaram que o intuito do Catar através da organização da Copa do Mundo FIFA 2022 é consolidar-se como marca global, em virtude da visibilidade que o maior evento esportivo do mundo propicia ao país anfitrião. Assim, sua imagem será propagada por todos os continentes através da cobertura midiática que a Copa possui, deste modo o inserindo num papel relevante frente à geopolítica mundial. Conforme Fernández Miguel (2021), o Catar faz uso de um fenômeno denominado de *place branding* (marca do lugar), no qual o país hóspede se apropria de determinada estratégia para criar/validar sua marca no âmbito econômico, social e cultural. Assim, a Copa do Mundo FIFA 2022 se apresenta como um oportuno momento para a efetivação desse anseio.

O uso da Copa do Mundo FIFA por parte do Catar para a execução de sua promoção como importante centro mundial é intimamente atrelado às suas condições financeiras, pois o país é um dos mais ricos do planeta, não pesando contra a sua escolha como sede do megaevento a inexpressividade de sua cultura futebolística local: prova disso

é que esta será a primeira edição da Copa em que a seleção do Catar participará, ocupando a vaga atribuída em função de ser a nação sede do mundial (PALERMO, 2020).

Ainda a despeito da condição econômica privilegiada que o Catar possui ante o mundo, destaca-se a sua posição geográfica, que está inserida no Golfo Pérsico, região que concentra um conjunto de países com riquezas baseadas na extração de petróleo. Palermo (2020) ressalta que, conforme dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), baseados no parâmetro de Paridade do Poder de Compra (PPC), em 2018 o referido país foi considerado o mais rico do mundo. Portanto, estes são fatores que aparentemente contribuíram para a escolha do Catar como sede da Copa em 2022.

Para Kuçukvar *et al.* (2021), além da visibilidade e oportunidade de consolidar a marca Catar a nível global com a realização da Copa do Mundo FIFA, aspectos como geração de empregos na construção e reformas de estádios e demais estruturas são elementos importantes no terreno social. O turismo também é um outro fenômeno que pode ser fortalecido, haja vista as possibilidades ofertadas em razão da cultura local colocar-se em evidência durante o torneio.

Entretanto, neste caso percebe-se que o intuito de promoção do lugar a partir de atrativos culturais locais, construções futuristas e outros ocupa cada vez mais o segundo plano, em virtude de aspectos sociais relacionados primordialmente às questões trabalhistas, no que diz respeito ao não cumprimento de premissas básicas, infringido dessa forma direitos humanos em especial de imigrantes, advindos principalmente de Bangladesh, Filipinas, Índia, Nepal, Paquistão e Sri Lanka, atraídos pelas oportunidades de empregos que foram geradas em função da Copa.

Assim, o presente artigo possui como principal anseio a execução de uma análise a respeito do supracitado cenário que em nossa concepção apresenta-se como um caso contraditório, uma vez que a tentativa do Catar em 2022, através da Copa do Mundo FIFA, era de vender a melhor imagem possível do país, porém, as referidas problemáticas relacionadas ao não cumprimento de direitos humanos têm chamado atenção de toda a comunidade internacional e são divulgadas pela mídia por todo o mundo.

Nesse contexto, durante o processo analítico do estudo, fez-se uso de investigação bibliográfica em artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais, livros, trabalhos de conclusão de curso e outros. Além disso, também foram utilizadas como suporte na construção do estudo, matérias em veículos de imprensa, deste modo, identificando notícias que evidenciaram denúncias, registros e demais casos de eventuais não

cumprimentos de direitos humanos que envolvessem trabalhadores no Catar no intervalo de 2010, ano em que o país foi confirmado como sede da Copa do Mundo FIFA, até 2022, ano de realização do evento.

Visando detalhar de maneira organizada os resultados obtidos com a construção do estudo, este manuscrito foi estruturado com três partes subsequentes. A seguinte possui como cerne o processo de escolha do Catar como sede da Copa do Mundo FIFA 2022 e as expectativas por parte dos gestores públicos. No momento posterior, apresentamos o cenário contraditório, com ênfase para a divulgação de casos de não cumprimento de direitos humanos e a consolidação de uma imagem do país diferente daquela planejada no início da preparação para a Copa. Por fim, tecemos considerações a respeito da pesquisa de forma geral, trazendo à tona reflexões aguçadas durante o percurso de elaboração do artigo.

## **A ESTRATÉGIA CATARI E O USO DO FUTEBOL COMO MECANISMO DE AUTOPROMOÇÃO**

A aparição recorrente de países da região do Golfo Pérsico como recebedores de grandes eventos esportivos se deu em função sobretudo dos seus potenciais econômicos, uma vez que a área concentra nações ricas que consolidaram centros urbanos importantes durante o século XXI, fator que viabiliza a realização de eventos de maior relevância nessa parte do território mundial. Como exemplificação de tal prática, Costa (2013) aponta os casos de Bahrein e dos Emirados Árabes Unidos (EAU), que passaram a receber anualmente etapas do circuito mundial de Fórmula 1 (F1). Também sediaram edições do campeonato Mundial de Clubes da FIFA o EAU - em 2009, 2010, 2017, 2018 e 2022 – e o Catar – em 2019 e 2021.

Ainda no âmbito do futebol, os países do Oriente Médio através de grandes empresas passaram também a patrocinar clubes futebolísticos, com destaque para o acordo de patrocínio fechado entre a empresa *Qatar Foundation* e o *Fútbol Club Barcelona* em 2012, avaliado em cerca de €150 mi (milhões de euros) durante cinco anos, fazendo com que a equipe catalã, na época, fosse detentora da maior arrecadação proveniente desse nicho em todo o futebol mundial. O referido caso é emblemático em virtude de ser a primeira vez na história do Barcelona em que o clube firma um contrato com um patrocinador máster para sua camisa.

Além disso, um levantamento dos anúncios postados no Camp Nou, estádio de futebol do FC Barcelona, revelou que em alguns momentos da temporada 2011-2012, todo o espectro comercial do anfiteatro principal e do anfiteatro mais próximo ao campo de jogo foi monopolizado por três marcas: Fundação Qatar, Turkish Airlines e Etisalat. Essas três organizações também estão sediadas no Oriente Médio: respectivamente no Catar, na Turquia e nos Emirados Árabes Unidos (GINESTA e SAN EUGENIO, 2014, p. 226).

Em 31 de maio de 2011, através da companhia *Qatar Sports Investments* (QSI), ligada ao *Qatar Investment Authority* (QIA), fundo de investimento soberano instituído em 2005, o governo catariiano adquiriu por cerca de €50 mi 70% do *Paris Saint-Germain* (PSG), clube francês que enfrentava sérias dificuldades financeiras – incluindo perdas de €19 mi na temporada 2010-11 e uma dívida estimada entre €15 mi e €20 mi – após a aquisição por este fundo, foram concretizadas as transações mais caras da história do futebol com o objetivo primordial de ganhar pela primeira vez a UEFA (*Union Européenne de Football Associations*) Champions League, maior competição entre clubes do planeta (TERRA, 2011). Por outro lado, a aquisição do clube também serviu para propagação catari perante o mundo, uma vez que o futebol europeu é o principal atrativo a nível futebolístico, possuindo relevância em todo o planeta.

Com intuito de obter melhores resultados esportivos, além de notoriedade, o fundo começou a investir na formação de uma equipe competitiva e midiática: logo no início do projeto foram contratados jogadores como Zlatan Ibrahimović, David Beckham e outros. Mais recentemente, o PSG respondeu pelas duas contratações mais caras da história do futebol, os atacantes Neymar (em 2017) e Kylian Mbappé (em 2018), e na temporada 2021-22 firmou contrato com o meia-atacante argentino Lionel Messi - eleito sete vezes melhor jogador do mundo (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

No âmbito esportivo, o resultado principal não foi alcançado, mas no campo comercial o Qatar obteve resultados importantes: entre 2011 e 2021 o PSG saltou de 500 mil para cerca de 100 milhões de seguidores nas principais redes sociais, consolidando-se como uma marca digital altamente popular e influente, na época com direito a 117 fã-clubes atuantes em 30 países (MKT ESPORTIVO, 2021). Deste modo, o êxito do PSG no extracampo serve como frente midiática para a propagação de uma imagem altiva do Catar ante o mundo.

Além de focalizar o futebol propriamente dito, o Catar também tem como um de seus principais veículos de propaganda a emissora BeIN Sports, gerida por Nasser Al-Khelaïfi, diretor-executivo do QSI e também presidente do PSG: trata-se de um setor de

cobertura desportiva - tornado subsidiário do conglomerado de mídia Al-Jazira em finais de 2013 - que detém 22 canais (operantes no Oriente Médio, Leste asiático, África, Europa, Oceania e América do Norte) e conta com os direitos de exibição dos principais campeonatos de futebol do planeta (Premier League, UEFA Champions League, La Liga, Bundesliga e Série A) (ESPN, 2021; BeIN SPORTS, 2022).

Os episódios apresentados retratam o poderio econômico do Catar e também de outros países do Oriente Médio - especificadamente daqueles aglutinados em torno do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), que neste momento se expande para o meio esportivo, enfaticamente no futebol. Como consequência dessa tendência, a confirmação do Catar em 2010 como sede do mundial de seleções em 2022 consolidaria o anseio desta nação para com o esporte mais popular do planeta.

Para Vela e Portet (2013), a referida estratégia adotada pelo Oriente Médio, com destaque para o caso catari, é fruto do panorama vivenciado atualmente por um mundo cada vez mais globalizado. Nesse sentido, o uso do futebol como ferramenta midiática para a construção e difusão da imagem de um Estado-Nação à nível mundial é um método promissor, em razão da popularidade que o esporte detém. Todavia, como o Catar no âmbito futebolístico não possuía, até então, relevância no cenário mundial, a sua escolha na condição de sede da Copa do Mundo FIFA era vista como desafiadora.

Em 2009, foi lançado pelo Sheikh Mohammed bin Hamad bin Khalifa al-Thani o projeto qatari para sediar a Copa do Mundo FIFA 2022. A proposta foi vista pela imprensa esportiva como um projeto com chances mínimas de ser escolhido pelo órgão máximo do futebol. Ao competir com países tradicionais do futebol e com histórico de organização de grandes eventos esportivos, como a Austrália, a Coreia do Sul, os Estados Unidos e o Japão, era dada como quase nula uma vitória da proposta qatari (COSTA, 2013, p. 1).

Com a confirmação do Catar como país-sede do mundial de 2022, foram iniciadas por parte do seu Governo campanhas midiáticas a fim de promover sua imagem externa, elencando aspectos positivos já existentes em seu território, a exemplo da sua infraestrutura urbana, que poderia fornecer condições adequadas para recepcionar os visitantes durante o evento.

É também notório o anseio catari de promover uma Copa onde os torcedores possam num mesmo dia assistir até mesmo dois jogos em estádios distintos. Essa experiência pode ser efetivada em razão da curta extensão territorial do país, de apenas 11.581 km<sup>2</sup>, equivalente a cerca de metade do estado de Sergipe, comparado com as outras duas sedes antecessoras, ou seja, Rússia - com 17.124,442 km<sup>2</sup> - e Brasil - que detém 8.516.000 km<sup>2</sup>, o



território do Catar é menos extenso, fator que diminui o tempo de locomoção dos torcedores, tornando possível o cumprimento do percurso mais longo (de cerca de 72 quilômetros), entre os estádios de Al-Janoub e Al-Bayt, dentro de somente 3 horas, aproximadamente (GOOGLE MAPS, 2022).

Explorando essa realidade, com apenas cinco cidades-sede (Doha, Lusail, Al-Wakrah, Al-Rayyan e Al-Khor) e investindo em mobilidade urbana, mais especificamente em sistemas de metrô monotrilho e ônibus elétricos, o governo almejou a construção de um evento ecológico, uma vez que os visitantes não farão grandes viagens pelo país para acompanharem treinos abertos e jogos; além disso, é da intenção dos gestores que as pessoas recorram preferencialmente ao transporte público. Destarte, o orçamento catari para a realização da Copa do Mundo é estimado em US\$ 229 bi (bilhões de dólares), realidade que demonstra a importância que a Copa 2022 detém para os gestores, expondo dessa forma um dos maiores investimentos em megaeventos desportivos de toda a história (CORREIO BRAZILIENSE, 2022).

Haja vista a supracitada dimensão territorial do país, a proporção é descomunal: ‘apenas’ cerca de US\$ 6 bi serão destinados à construção ou reforma dos suntuosos estádios - os quais contarão inclusive com climatização interior e coberturas retráteis – e o restante do capital será empregado em infraestrutura: a malha férrea de metrô monotrilho terá mais de 300 km de extensão, enquanto que uma quantia em torno de US\$ 40 bi será injetada somente na ampliação dos cinco terminais do aeroporto internacional de Hamad, o principal do país, projetado para figurar entre os mais robustos, equipados e luxuosos do mundo após o término das obras, tendo capacidade para abrigar a circulação de 2,8 milhões de passageiros ao longo dos 28 dias de torneio (CORREIO BRAZILIENSE, 2022; CONHECIMENTO GLOBAL, 2021).

Conforme Talavera, Al-Ghamdi e Koç (2019), a aceitação por parte da FIFA da candidatura do Catar para sediar a competição de 2022 levou em consideração (além do aspecto econômico), teoricamente, o compromisso do país em realizar uma Copa ecologicamente sustentável: a proposta catari estaria comprometida com a execução de um mundial neutro em emissões de carbono atmosférico. Porém, os autores complementam que o referido acordo já fora celebrado em Copas anteriores, entretanto, com resultados que não atenderam às expectativas depositadas.

No entanto, o Catar almeja cumprir o compromisso de realmente construir uma Copa do Mundo ecológica, amparado em políticas já existentes no país que objetivam a

tomada de ações convergentes para com os interesses de um modelo de desenvolvimento sustentável. Dentre essas práticas estão metas traçadas para que empresas atuantes no território local pautem suas estratégias em premissas básicas envolvendo os aspectos social, econômico e ambiental (KIRAT, 2015).

Ainda de acordo com Kirat (2015), em 2008 o Catar anunciou o plano intitulado Visão 2030, que estabeleceu o citado ano como marco temporal para alcançar níveis de resultados satisfatórios nas três esferas citadas, e com o advento da Copa do Mundo de 2022 realizada em seu território, a estratégia traçada pelo país com base em premissas da sustentabilidade poderia ser vendida ao restante do mundo.

Para Ginesta e San Eugenio (2014), o Catar espera obter através das possibilidades fornecidas pelo esporte mais popular do planeta, seja através de patrocínios para clubes ou da realização da Copa do Mundo, um crescimento no setor turístico e na atração de investimentos estrangeiros, além de contribuir para a exportação de produtos locais e expansão de sua influência na geopolítica internacional, dessa forma resultando em um processo de promoção de sua imagem perante a comunidade mundial.

Assim, em nossa concepção, a conquista da posição de país-sede do mundial de seleções realizado em 2022 trata-se, de forma primária, de uma estratégia política liderada pelos governantes cataris. A competição em si, no que concerne aos aspectos desportivos, fica em segundo plano e vale ressaltar que este não será o primeiro e nem o último caso de um país anfitrião que faz uso dos mecanismos fornecidos pelo evento para traçar outras estratégias que sejam convenientes aos seus interesses.

Mais recentemente, a Rússia pretendeu a partir da realização da Copa do Mundo vender uma imagem internacional de que era uma democracia consolidada, mas protestos durante o evento demonstraram outra realidade, com denúncias de abuso de poder e desrespeito a direitos humanos por parte do governo de Vladimir Putin. No Brasil, o intuito era alcançar um legado do ponto de vista socioeconômico, com ênfase para avanços estruturantes nos campos do turismo e da mobilidade urbana, porém percebe-se que os índices almejados não foram atingidos e, igualmente ao mundial russo, protestos pelas ruas ocorreram antes e durante a Copa de 2014.

O Catar parece seguir ambas as receitas, pois traçou um planejamento detalhado de ações a serem cumpridas desde a concretização de sua escolha como sede do mundial em 2010, realizando investimentos em infraestrutura e construindo modernos estádios em tempo hábil. No entanto, denúncias por parte da mídia mundial relatando casos de violação

de direitos trabalhistas nas obras no período de preparação para a Copa do Mundo de 2022 expuseram uma outra realidade vigente no país, promovendo uma imagem distinta daquela que idealizou-se divulgar através do megaevento.

## **A REAL IMAGEM DO CATAR EXPOSTA PELA COPA DO MUNDO FIFA 2022**

Para o governo catari, receber a Copa do Mundo de 2022 certamente significa um estágio de inflexão para um país que recorrentemente tem buscado diminuir sua histórica dependência econômica em relação às exportações de petróleo e gás natural. Outrossim, subjacente ao constante interesse em patrocinar múltiplas empreitadas no ramo científico, cultural, educacional, tecnológico e esportivo (o que inclui sediar competições da FIFA e nomeadamente o mundial de seleções), adquire visibilidade a existência de certa incompatibilidade entre determinações das pretensões assumidas e a realidade de um regime não democrático, comandado com austeridade por membros da dinastia Al-Thani desde 1825 (THE ENCYCLOPEDIA BRITANNICA, 2022) e no qual vigoram diversas e reconhecidas restrições à liberdade de expressão e a manifestações de homossexualidade, sendo a igualdade de direitos entre homens e mulheres também imponderável (CONHECIMENTO GLOBAL, 2021). Eis aí a primeira contradição.

Praticamente todos os países vizinhos, não menos rígidos e com projetos similares de expansionismo econômico e midiático (Arábia Saudita, Bahrein, EAU e Kuwait), encontram no incentivo ao esporte um veículo de propaganda adequado à positivação da sua imagem externa, utilizando diversos elementos de uma estratégia conhecida em inglês como *sportswashing*, expressão que em livre tradução pode ser denominada de ‘lavagem esportiva’.

Conforme o portal Usa Today (2022), embora o termo ‘*sportswashing*’ tenha uma origem relativamente recente, tornando-se mais difundido nos últimos cinco anos, a prática por ele designada é praticamente centenária: um dos primeiros episódios envolvendo a prática de ‘lavagem esportiva’, aplicada a megaeventos esportivos na contemporaneidade, pode ser imputado aos Jogos Olímpicos de Verão de Berlim e aos Jogos Olímpicos de Inverno de Garmisch-Partenkirchen, sediados pela Alemanha nazista em 1936. Na ocasião, o *führer* Adolf Hitler, empossado em 1933, buscou a todo custo converter tais eventos em “[...] uma oportunidade para tanto lustrar a imagem da nação quanto difundir sua ideologia antisemita” (USA TODAY, 2022, s. p., tradução nossa).

Nesse contexto, realçamos o papel desempenhado pelas duas entidades mais relevantes do esporte mundial, tanto a FIFA quanto o COI, que concedem o direito de sediar edições da Copa do Mundo e das Olimpíadas, respectivamente, a países com regimes políticos no mínimo controversos. Em se tratando do órgão máximo do futebol, isto ocorreu em quatro oportunidades até então: a Itália fascista de Benito Mussolini recebeu o torneio em 1934, a Argentina ditatorial (sob junta militar formada por Emilio Eduardo Massera, Orlando Ramón Agosti e Jorge Rafael Videla) foi anfitriã em 1978, em 2018 foi a vez da Rússia do autocrata Vladimir Putin e para o corrente ano de 2022 foi declarada vencedora a candidatura do Catar, um emirado constitucionalista governado pelo emir Sheikh Tamim Bin Hamad Al-Thani e pelo primeiro-ministro Sheikh Khalid Bin Khalifah Bin Abdulaziz Al-Thani (O GLOBO, 2013; THE ENCYCLOPEDIA BRITANNICA, 2022).

De outro lado, a China foi contemplada como sede da Copa do Mundo de Futebol Feminino em duas ocasiões: em 1991 (primeira edição), sob o comando de Yang Shangkun, e em 2007, dirigida por Hu Jintao, conforme supradito. Os Jogos Olímpicos de Verão, por sua vez, foram recebidos por regimes antidemocráticos em outras duas ocasiões, nas cidades de Moscou (ex-União Soviética, em 1980) e Pequim (China, 2008) e nas já mencionadas cidades-sede da Alemanha nazista, em 1936; posteriormente, os Jogos de Inverno foram sediados por governos autoritários em outras três cidades: Sarajevo (antiga Iugoslávia), em 1984, Sóchi (na Rússia), em 2014, e Pequim, em 2022 (IOC, 2022a, 2022b, 2022c, 2022d).

No mais, não se desconhece que, do lançamento da candidatura ao anúncio final, em 02 de dezembro de 2010, o processo para escolha do Catar como país-sede da Copa do Mundo de 2022 ocorreu sob um contexto marcado por suspeitas de corrupção. Em março de 2014, segundo o *site* Diário de Notícias (2019), surgiram denúncias, relatadas por altos funcionários da FIFA, de que uma empresa catari teria pago ao tobaguenho Jack Warner, então vice-presidente do organismo máximo do futebol e presidente da CONCACAF (Confederação do Norte, da Centro-América e do Caribe de Futebol), uma quantia de €1,8 mi em troca do apoio à propositura do emirado.

Além disso, conforme divulgado por Phaedra Almajid, ex-funcionária do comitê de candidatura do Catar à copa, sob a mesma finalidade ao todo teriam sido repassados € 1,5 mi a dirigentes da CAF (Confederação Africana de Futebol) (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2019). As citadas articulações integrariam uma espécie de organização comandada pelo catariano Mohammed Bin Hammam, que à época presidia a Confederação Asiática de Futebol (AFC): uma reportagem publicada em junho de 2014 pelo periódico britânico *The*

*Sunday Times* revelou o teor de cartas, *e-mails* e comprovantes de transferências bancárias nos quais constava que Bin Hammam ao todo teria utilizado aproximadamente € 4,4 mi em tentativas de compra de votos (CALVERT e BLAKE, 2014; DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2019).

Em maio de 2015, uma ação conjunta dirigida pelo FBI (*Federal Bureau of Investigation*) e pela polícia suíça indiciou 14 pessoas, dentre dirigentes e empresários, suspeitas de envolvimento em um robusto esquema de corrupção, fraude e lavagem de dinheiro nos bastidores da FIFA. Entre os indiciados, oito dirigentes foram detidos, sete deles na cidade de Zurique, onde dias depois participariam do congresso no qual seria definido o próximo presidente da entidade. Uma das linhas de investigação versava sobre o pagamento de propina a dirigentes do órgão máximo do futebol, com vistas a assegurar as escolhas da Rússia e do Catar enquanto países-sede dos mundiais de 2018 e 2022, respectivamente (JORNAL DA GLOBO, 2015).

No dia 10 de março de 2019 o *The Sunday Times* veiculou a notícia de que, cerca de 21 dias antes da data de votação e anúncio da sede vencedora, o governo catariano, por meio da rede televisiva Al-Jazira (sob controle estatal), também teria oferecido valores à FIFA em troca de votos favoráveis à escolha da candidatura do país anfitrião da Copa (PLACAR, 2019). Conforme disposto em documentos sigilosos acessados pelo referido periódico, momentos antes do pleito teria sido celebrado um contrato no qual a Al-Jazira se comprometia a repassar à entidade uma quantia de cerca de € 880 mi através de duas parcelas – uma de € 480 mi e outra de € 400 mi, além de uma bonificação de € 100 mi ao na época presidente da FIFA, o suíço Joseph Blatter, banido por seis anos pelo Comitê de Ética do órgão em 2016, após a descoberta de sua participação em um escândalo de corrupção do qual também fez parte o dirigente Michel Platini (PLACAR, 2019).

Platini, ex-presidente da UEFA, foi preso preventivamente em julho de 2019 devido a uma investigação aberta pela Promotoria Nacional Financeira da França, sob acusação, dentre outros delitos, de envolvimento no supracitado suposto esquema de contravenção. A apuração debruçou-se sobre uma reunião ocorrida em novembro de 2010 na sede do governo francês e da qual teriam participado, além de Platini, o na época presidente da França, Nicolas Sarkozy, autoridades catarianas, Claude Guéant – ex-secretário geral do *Palais D'Élysée* – e uma antiga conselheira de Sarkozy, Sophie Dion, também detida durante a operação (DEUTSCHE WELLE, 2019). Assim, o país que detinha o ideário de sediar a Copa para propagar uma boa imagem à sociedade expõe um quadro contraditório, onde

predominam debates a despeito de corrupção relacionados a sua candidatura como país-sede do mundial.

Outra contradição a ser apontada neste tópico diz respeito a um relevante componente social correlato à condução das atividades voltadas à provisão da infraestrutura necessária para recepcionar um evento da magnitude da Copa do Mundo, mais especificamente no tocante aos crescentes questionamentos levantados na mídia internacional, envolvendo a precariedade das condições de trabalho a que estão submetidos os operários imigrantes envolvidos nas obras de construção e reforma dos estádios e demais infraestruturas funcionais.

Segundo O Diário de Notícias (2019), o Catar conta com um contingente de cerca de 1,9 milhão de trabalhadores braçais estrangeiros, advindos principalmente de países da Ásia meridional (em especial de Bangladesh, Filipinas, Índia, Nepal, Paquistão e Sri Lanka). “Em 2012, o Human Rights Watch indicava que os expatriados somavam mais de 94% da força de trabalho atuante no país, caracterizando a maior relação entre cidadãos e migrantes do mundo” (PALERMO, 2020, p. 114).

Conforme o anúncio do Catar como próxima sede do mundial, tornaram-se recorrentes as denúncias de maus-tratos e exploração laboral infligidos aos trabalhadores empregados no setor da construção civil, pois a princípio se estaria obrigando tais pessoas a exercerem suas tarefas em horários nos quais o calor desértico encontra-se mais intenso, excedendo 40 °C (ESPORTE AO MINUTO, 2022). O jornal britânico The Guardian reporta que, somente entre 2010 e 2020, houve por volta de 6750 óbitos de imigrantes (a cada semana faleceram em média 12 trabalhadores bengaleses, cingaleses, indianos e paquistaneses), ligados direta ou indiretamente a rotinas do ofício e causados por insolação, sinistros de trânsito, desidratação, ataques cardíacos, suicídios e acidentes laborais, além de diversas ocorrências atípicas terem sido registradas não nos canteiros de obras, mas sim nos alojamentos provisionados pelas construtoras privadas, havendo inclusive falecimentos ocasionados por complicações cardíacas e paradas respiratórias em operários na faixa etária dos 40 anos de idade (THE GUARDIAN, 2021).

De diversas outras maneiras os imigrantes alocados nas obras de infraestrutura, em busca de melhores condições de vida, descobrem que a realidade em muito difere do imaginado. Segundo denúncias veiculadas por organizações de defesa dos direitos humanos, tais quais a Anistia Internacional, os operários contratados têm de pagar altas taxas aos recrutadores, alçadas em valores entre US\$ 500 e US\$ 4300, somente para chegar ao Catar

(AMNESTY INTERNATIONAL, 2022): destarte, quando conseguem finalmente adentrar o país já se encontram endividados, tendo de submeter-se a condições de vida péssimas para quitar seus débitos (CONHECIMENTO GLOBAL, 2022).

Imigrantes envolvidos nas obras de reforma do estádio Khalifa e de edificação de novas infraestruturas para o complexo esportivo de Aspire Zone são albergados em instalações deficitárias, apertadas, sujas e inseguras. Em certas situações, dormem em um único quarto oito pessoas em beliches, sendo que a lei trabalhista em vigor limita a ocupação a quatro leitos por aposento e proíbe o uso tanto de camas compartilhadas quanto de beliches. Quanto ao recrutamento, efetuado por agências nos próprios países emissores, frequentemente os salários prometidos são supervalorizados e ao chegarem ao Catar os migrantes acabam por ter de se contentar com remunerações inferiores. Segundo a Anistia Internacional, foi prometido a um trabalhador um salário mensal de 300 US\$ no Nepal, porém após ter desembarcado em território catariano o mesmo foi informado de que seu rendimento seria de 190 US\$. Os subordinados são ignorados quando dizem às empresas que lhes foram prometidos salários mais altos, e além disso não é raro que em certos meses os salários atrasem. Com isso, muitos não conseguem comprar comida e mantimentos, enviar dinheiro para a família ou quitar as dívidas oriundas dos empréstimos contraídos (AMNESTY INTERNATIONAL, 2022).

Sem a posse de um documento normalmente chamado de “autorização de residência”, emitido pelo governo e semelhante a um cartão de identificação, comprobatório da permissão para estadia legal no Catar, imigrantes podem ser detidos, multados ou até mesmo deportados. Em caso de manifestação contra as condições laborais, por vezes os trabalhadores envolvidos não têm sua autorização renovada ou simplesmente o documento deixa de ser expedido. A maioria teve seus passaportes confiscados pelos empregadores, além de dependerem de uma autorização de saída previamente aprovada pela empresa contratante caso pretendam deixar o país. Empregadores muitas vezes ignoram as solicitações por rescisão ou até mesmo ameaçam os empregados dizendo que eles não podem sair do Catar até que o contrato termine, o que pode levar mais de um ano (CONHECIMENTO GLOBAL, 2021).

Uma empresa encarregada da reforma do estádio Khalifa sujeita seus funcionários a trabalhos forçados e os que se recusam a exercer o serviço por causa das condições desfavoráveis são ameaçados de ter o salário descontado ou então são entregues à polícia para a deportação, sem receber o pagamento que lhes é devido. Isto vinha sendo agravado

em razão do sistema de Kafala, vigente até pouco tempo atrás, uma legislação antiga capaz de ampliar sobremaneira o poder coercitivo do empregador/afiador sobre o trabalhador, a ponto de este último não poder sequer arranjar outra espécie de emprego ou ainda deixar o país sem autorização do contratante (BLASCHKE, 2022). “As taxas de recrutamento foram proibidas no Catar, mas ainda são praticadas nos países onde os colaboradores são selecionados para trabalhar principalmente em fábricas e na construção” (ESPORTE AO MINUTO, 2022, s. p.).

Tais relatos repercutiram mal no mundo inteiro: diversas organizações mundiais denunciaram o país em organismos internacionais e passaram a chamar a Copa do Mundo de “mundial da vergonha”. Inclusive quando tiveram início os jogos das eliminatórias europeias para a copa, as seleções da Alemanha e da Noruega lançaram protestos dirigidos ao país anfitrião (AMNESTY INTERNATIONAL, 2022). Após a pressão internacional, o governo catari promoveu diversas mudanças nas leis trabalhistas e em 2015 aboliu formalmente a Kafala.

De acordo com a diretora de iniciativa[s] globais da Human Watch Rights (HRW) Minky Worden, as condições de vida dos trabalhadores imigrantes no Catar vêm melhorando desde 2015, quando começaram a ser feitas alterações na legislação trabalhista, [...] após denúncias de que funcionários das construtoras que erguíam os estádios do Mundial viviam em condições precárias (ESPORTE AO MINUTO, 2022, s. p.).

Quanto à reforma do estádio Khalifa, inaugurado em 1976, a firma responsável pelas obras recebeu cerca de US\$ 90 mi para a execução dos trabalhos e subcontratou a construtora EverSendai por US\$ 35 mi. Em 2014, a FIFA dispunha de uma receita de cerca de 2 bilhões de dólares; já o salário médio dos trabalhadores arregimentados é de cerca de 220 US\$ mensais. 234 dos 3200 operários atuantes na reforma do estádio Khalifa declararam à Anistia Internacional estarem sendo explorados pelos patrões (AMNESTY INTERNATIONAL, 2022).

Destarte, para além de um espetáculo suntuoso tal qual a Copa do Mundo, a sucessão de trágicas histórias de exploração laboral e ocorrências frequentes de desrespeito a direitos humanos sem dúvida devem levar a uma reflexão mais detida acerca da sua real visibilidade em contraponto à projeção internacional do megaevento esportivo. É necessária a tomada de uma postura diferente por iniciativa da FIFA, lastreando a escolha dos próximos países-sede candidatos a receber o citado torneio mundial, pois na situação em apreço este já é um



acontecimento contraditório arquitetado às custas do sofrimento e do desespero de muitos sujeitos e famílias asiáticos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentado durante a discussão do caso catari, compreende-se que o principal intuito do país não foi obtido. Ao menos não de maneira completa, uma vez que a expansão de sua imagem perante o mundo foi de fato alcançada, porém, este fenômeno não ocorreu exatamente como planejado pelo país sede da Copa de 2022. Tomaram evidência à nível mundial as denúncias de não cumprimento de direitos trabalhistas e escândalos de corrupção.

O supracitado panorama coloca em pauta o debate sobre o uso de grandes eventos esportivos para autopromoção de países sedes. Como fora visto durante o presente artigo, essa é uma prática recorrente na geopolítica mundial, que persiste até os dias atuais. Mas com o advento da expansão da globalização, internet, assim como de outros meios de comunicação, o mundo está em constante conexão e a divulgação de notícias é instantânea.

Este fato potencializa a ocorrência de casos como o catari, que mesmo possuindo mecanismos, sobretudo econômicos, para cumprir o seu anseio de difundir uma imagem democrática do país, não possui meios para conter a disseminação de notícias a despeito de denúncias relacionadas à violação de direitos humanos em inúmeras obras para a Copa do Mundo de 2022. Assim, ao mesmo tempo em que os governantes cataris traçavam estratégias para alcançar o seu desejo, outras informações tomavam notoriedade na mídia internacional, fazendo com que o Catar fosse alvo de inúmeras críticas.

O caso do Catar, em 2022, em nossa concepção, expressa a consolidação de um novo modelo de sociedade, que para além do aspecto de estar conectada constantemente, compreende a relevância do cumprimento de direitos sociais básicos. Porém, em virtude de um modelo de produção capitalista, as grandes corporações, entidades e governantes negligenciam determinadas questões, como explicita o exemplo catari que já possuía notoriedade internacional por ser uma nação descompromissada para com diretrizes concernentes aos direitos humanos, porém, este fator não fora preponderante para a escolha do local como sede do mundial de seleções. O fator econômico foi determinante, se sobressaindo em detrimento do social.

Nesse contexto, convém observarmos o papel desempenhado pela FIFA nas escolhas subsequentes, e o mesmo é válido para o COI. Assim, o papel midiático, desempenhado por jornalistas se faz imprescindível, a fim de divulgar questões internas como as vigentes no Catar. Além disso, a população em geral deve contribuir fazendo uso de ferramentas importantes, como é o caso das redes sociais, objetivando a construção de grandes eventos esportivos em países que respeitem premissas sociais básicas como: direito das mulheres, igualdade racial, direitos trabalhistas, preservação do meio ambiente e outros.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **PSG anuncia oficialmente contratação de Lionel Messi**. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/esportes/noticia/2021-08/psg-anuncia-oficialmente-contratacao-de-lionel-messi>. Acesso em 27 set. 2022.

AMNESTY INTERNATIONAL. **Qatar World Cup of Shame**. 2022. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/latest/campaigns/2016/03/qatar-world-cup-of-shame>. Acesso em 03 nov. 2022

BeIN SPORTS. **Qatar Amir critica campanha ‘sem precedentes’ em 2022**. 2022. Disponível em: <https://www.beinsports.com/en/football>. Acesso em 27 set. 2022.

BLASCHKE, R. **Catar: o que o emirado busca com a copa**. 2022. Disponível em: <https://outraspalavras.net/geopoliticaeguerre/catar-o-que-o-emirado-busca-com-a-copa>. Acesso em 28 set. 2022.

CALVERT, J.; BLAKE, H. **Plot to buy the World Cup**. 2014. Disponível em: <https://www.thetimes.co.uk/article/plot-to-buy-the-world-cup-lvxgdg2v717w>. Acesso em 30 set. 2022.

CONHECIMENTO GLOBAL. **Por Que os Árabes Investem Tanto no Futebol – Copa do Mundo 2022 no Qatar**. [S. l.: 21], 2021. 1 vídeo (10 min 46 seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vx-cZPVnzcQ>. Acesso em 23 set. 2022.

CORREIO BRAZILIENSE. **Catar na reta final para receber a primeira Copa do Mundo no Oriente Médio**. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/esportes/2022/07/5019381-catar-na-reta-final-para-receber-a-primeira-copa-do-mundo-no-oriente-medio.html>. Acesso em 28 set. 2022.

COSTA, L. V. M. **O uso das autoimagens para se tornar a Meca dos esportes: o Qatar e a Copa do Mundo FIFA 2022**. 2013. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Relações Internacionais) Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

DEUTSCHE WELLE. **Platini é preso em investigação sobre Copa do Catar**. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/platini-%C3%A9-presos-em-investigacao-sobre-copa-do-catar/a-49245617>. Acesso em 29 set. 2022.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Corrupção, exploração laboral, jogos no inverno. O que mais falta acontecer ao Mundial do Qatar?**. 2019. Disponível em: <https://www.dn.pt/desportos/amp/qatar-um-pais-pequeno-que-prepara-um-mundial-gigante-em-polemicas-11033732.html>. Acesso em 30 set. 2022.

ESPN. **PSG: Como Nasser Al-Khelaifi, ex-tenista que só ganhou 4 games na carreira, virou um dos dirigentes mais poderosos do mundo.** 2021. Disponível em: [https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/9065876/psg-como-nasser-al-khelaifi-ex-tenista-que-so-ganhou-4-games-na-carreira-profissional-virou-presidente-do-clube-frances-e-um-dos-dirigentes-esportivos-mais-poderosos-do-mundo](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/9065876/psg-como-nasser-al-khelaifi-ex-tenista-que-so-ganhou-4-games-na-carreira-profissional-virou-presidente-do-clube-frances-e-um-dos-dirigentes-esportivos-mais-poderosos-do-mundo). Acesso em 27 set. 2022.

ESPORTE AO MINUTO. **Denúncias de Violação de Direitos Humanos na Copa Mancham Imagem do Catar.** 2022. Disponível em: [https://www.noticiasaminuto.com.br/esporte/1944874/denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos-na-copa-mancham-imagem-do-catar?utm\\_medium=email&utm\\_source=gekk&utm\\_campaign=esporte](https://www.noticiasaminuto.com.br/esporte/1944874/denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos-na-copa-mancham-imagem-do-catar?utm_medium=email&utm_source=gekk&utm_campaign=esporte). Acesso em 27 out. 2022.

FERNÁNDEZ MIGUEL, P. L. **Influencia de los eventos deportivos en la creación del place branding: el caso de la Copa del Mundo de Catar 2022.** 2021. f. 98. Trabalho de Conclusão de Curso (Administração e Direção de Empresas) Comillas Universidad Pontífica, Madrid, 2021.

GINESTA, X.; SAN EUGENIO, J. O uso do futebol como estratégia de marca-país. Estudo de caso: Qatar e a imprensa esportiva catalã. **Comunicação e Esporte**, v. 2, n. 3, p. 225-241, 2014.

GOOGLE MAPS. **Website.** Disponível em: <https://www.google.com/maps/dir/Al+Janoub+Stadium,+%D8%A7%D9%84%D9%88%D9%83%D9%8A%D8%B1%D8%8C%D8%8C+Catar%E2%80%AD/Al+Bayt+Stadium,+Al+Khor,+Catar/@25.396017,51.2203875,10z/am=t/data=!4m15!4m14!1m5!1s0x3e45cde170d4b9ad:0x5c0bb7af413b0369!2m2!1d51.5748946!2d25.1593924!1m5!1s0x3e45f98f7e19ee23:0xe7d7f8e9aafb0291!2m2!1d51.4878475!2d25.6522053!3e3!5i2>. Acesso em 23 set. 2022.

HERRAIZ, A. L. **Copa do Mundo do Qatar 2022, corrupção na FIFA.** 2021. f. 70. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciencias de la Información) Universidad Complutense de Madrid, Madrid, 2021.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE. **Garmisch-Partenkirchen 1936 Olimpíadas de Inverno – Atletas, Medalhas e Resultados.** Disponível em: <https://olympics.com/en/olympic-games/garmisch-partenkirchen-1936>. Acesso em 27 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Sarajevo 1984 Olimpíadas de Inverno – Atletas, Medalhas e Resultados.** Disponível em: <https://olympics.com/pt/olympic-games/sarajevo-1984>. Acesso em 04 out. 2022.

\_\_\_\_\_. **Sochi 2014 Olimpíadas de Inverno – Atletas, Medalhas e Resultados.** Disponível em: <https://olympics.com/pt/olympic-games/sochi-2014>. Acesso em 04 out. 2022.

\_\_\_\_\_. **Guia dos Jogos Olímpicos de Inverno Beijing 2022: tudo que você precisa saber.** Disponível em: <https://olympics.com/pt/noticias/guia-dos-jogos-olimpicos-de-inverno-beijing-2022-tudo-que-voce-precisa-saber>. Acesso em 04 out. 2022.

JORNAL DA GLOBO. **Oito dirigentes da Fifa são presos em ação das polícias da Suíça e EUA.** 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-da>

[globo/noticia/2015/05/oito-dirigentes-da-fifa-sao-presos-em-acao-das-policias-da-suica-e-eua.html](https://globo/noticia/2015/05/oito-dirigentes-da-fifa-sao-presos-em-acao-das-policias-da-suica-e-eua.html). Acesso em 30 set. 2022.

KIRAT, M. Responsabilidade social corporativa na indústria de petróleo e gás no Catar percepções e práticas. **Revista de Relações Públicas**, v. 41, n. 4, p. 438-446, 2015.

KUCUKVAR, M.; KUTTY, A. A.; AL-HAMRANI, A.; KIM, D.; NOFAL, N.; ONAT, N.C.; ERMOLAEVA, P.; AL-THANI, T. A. S. K.; AL-JURF, M.; WAEL, M. B.; AL-NAHHAL. Como o design circular pode contribuir para a sustentabilidade social e o legado da Copa do Mundo FIFA Qatar 2022™? O caso do estádio inovador de contêineres. **Revisão da Avaliação de Impacto Ambiental**, v. 91, p. 1-14, 2021.

MKT DESPORTIVO. **Em dez anos, PSG se consolida como uma potência digital**. 2021. Disponível em: <https://www.mktesportivo.com/2021/03/mkt-esportivo-em-dez-anos-psg-se-consolida-como-uma-potencia-digital>. Acesso em 27 set. 2022.

O GLOBO. **Ditadura Militar: a protagonista da Copa de 78 na Argentina**. 2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/ditadura-militar-protagonista-da-copa-de-78-na-argentina-8425995>. Acesso em 20 set. 2022.

PALERMO, P. M. R. Cidades de Areia: arquitetura, capital e trabalho entre dinâmicas globais e locais - o Catar e a Copa do Mundo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 9, p. 109-126, 2020.

PLACAR. **Catar pagou R\$ 3,8 bi à Fifa para ser a sede da Copa de 2022**. 2019. Disponível em: <https://placar.abril.com.br/placar/catar-pagou-r-38-bi-a-fifa-para-ser-a-sede-da-copa-de-2022>. Acesso em 30 set. 2022.

TALAVERA, A. M.; AL-GHAMDI, S. G.; KOÇ, M. Sustentabilidade em megaeventos: além do Catar 2022. **Sustentabilidade**, v. 11, n. 22, p. 1-27, 2019.

TERRA. **Paris Saint-Germain é vendido para fundo de investimento catariano**. 2011. Disponível em: <https://www.terra.com.br/esportes/futebol/internacional/franca/campeonato-frances/paris-saint-germain-e-vendido-para-fundo-de-investimento-catariano,c0700f3e4389a310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em 27 set. 2022.

THE ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **Catar**. 2022. Disponível em: <https://www.britannica.com/place/Qatar>. Acesso em 29 set. 2022.

TOLEDO, R. M.; GRIX, J.; BEGA, M. T. S. Megaeventos Esportivos e Seus Legados: uma análise dos efeitos institucionais da eleição do Brasil como país-sede. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, n. 56, dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/RzcCzz9hvYr4dH8KxzmXhFb#>. Acesso em 6 set. 2023.

USA TODAY. **LIV Golf shines spotlight on 'sportswashing' – the nascent term for an age-old strategy**. 2022. Disponível em: <https://www.usatoday.com/story/sports/golf/2022/06/10/sportswashing-explained-saudis-liv-golf/10003676002>. Acesso em 26 set. 2022.

VELA, J. S. E.; PORTET, X. V. A construção da marca 'Qatar' com base no esporte: 'sports place branding' e a imprensa esportiva catalã. **Estudios sobre el Mensaje Periodístico**, v. 19, n. 1, p. 533-550, 2013.

Enviado em setembro de 2023.

Aceito em novembro de 2023.